

MUNICÍPIO DE MARVÃO

AVISO

Delimitação da área de Reabilitação Urbana de Escusa

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2017, nos termos do nº1 do artº 13 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Dec-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Escusa.

Mais se informa que, nos termos do nº4 do artº 13º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal de Marvão, www.cm-marvao.pt, e no Edifício dos Paços do Concelho, Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no horário normal de expediente.

23 de junho de 2017 – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis António Abelho Sobreira Vitorino